



Ficco deflagra operação Catira em sistema penitenciário

A Força Integrada de Combate ao Crime Organizado (Ficco), coordenada pela Polícia Federal e composta pelas polícias Civil, Militar e Penal, deflagrou nesta terça-feira (22/6), a operação Catira em combate à corrupção em unidade do sistema penitenciário, na Região Metropolitana da capital. A investigação apura supostos crimes de peculato e corrupção passiva e ativa por servidores públicos, detentos e familiares.

De acordo com o apurado, os elementos apontam a utilização inadequada da estrutura da oficina mecânica de presídio, bem como a mão de obra de detentos que recebiam benefícios indevidos, concedidos por parte dos servidores públicos investigados, para realizar manutenção em veículos particulares.

A ação investiga ainda a conduta de um dos presos favorecidos com o acesso à internet e a diversos itens/dispositivos eletrônicos não permitidos em ambiente prisional, além de outras vantagens indevidas, após ter sido designado para trabalhar no setor de tecnologia, mecânica e eletrônica da unidade prisional. O detento é alvo de uma operação da Polícia Federal, condenado a mais de 36 anos pelos crimes de estupro de vulnerável e pornografia infantil.

Na operação, foram cumpridos 12 mandados de busca e apreensão, em desfavor de sete servidores do sistema penitenciário, familiares e pessoas ligadas aos detentos, e uma medida cautelar de afastamento de função pública. Os autos tramitam em segredo de justiça.

O termo “catira” é uma expressão regional que significa troca. No contexto da investigação, refere-se à troca de mão de obra de presos e de outras vantagens ilícitas, visando à obtenção de benefícios indevidos.

O superintendente de Investigação e Polícia Judiciária, delegado-geral Márcio Simões Nabak, enaltece a importância da operação conjunta: “A Ficco é um trabalho integrado, que visa o combate à criminalidade organizada em nosso estado. Essa é mais uma das ações que ocorreram e que já vêm acontecendo durante muito tempo, e, mais uma vez, com êxito no combate à corrupção de desvio de conduta”.